Ano XI - Nº 4.463

Sexta-feira, 6 de Fevereiro de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Em debate o regime disciplinar da Guarda Municipal

Projeto do Executivo começa a ser analisado pelas comissões permanentes



Foto: Internet

A proposta tem como objetivo definir os direitos e deveres dos servidores da Guarda Civil do Município do Salvador, estabelecendo as infrações disciplinares e as respectivas sanções a serem aplicadas a cada situação.

Leia mais na página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Tinoco debate segurança em San Salvador

Vereador representará Partido Democratas em evento na capital de El Salvador, na América Central

O vereador Claudio Tinoco (DEM), 2º vice-presidente da Câmara, viajou para a cidade de San Salvador, capital da República de El Salvador, na América Central, onde representará o Partido Democratas no Encontro de Prefeitos dos Partidos Membros da UPLA (Unión de Partidos Latinoamericanos). O evento debaterá segurança e seus alcances a nível municipal. O vereador foi indicado pelo presidente estadual da legenda, deputado federal José Carlos Aleluia.

"Infelizmente, Salvador ocupa a quinta posição entre as cidades mais violentas do Brasil, com 58 homicídios para cada 100 mil habitantes, perdendo apenas para Maceió, Fortaleza, João Pessoa e Natal, todas do Nordeste", destacou o vereador Tinoco, que é membro da Executiva Estadual do DEM na Bahia.

Segundo ele, em pouco tempo, a gestão democrata do prefeito ACM Neto avançou no armamento da Guarda Municipal e na padronização da Central de Operações pela Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência (Susprev).

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Claudio Tinoco com o deputado federal José Carlos Aleluia

"Além de intervenções na infraestrutura da cidade, como a melhoria da iluminação pública, que ajudam na segurança das pessoas, agora é preciso conhecer outras estratégias de envolvimento do cidadão e ações preventivas adotadas por outras cidades mundiais que estão enfrentando a violência com eficácia. As estratégias federal e estaduais, como as UPPs e o Pacto pela Vida, ainda não foram suficientes para melhorar os nossos indicadores e oferecer a devida segurança para os cidadãos", afirmou o vereador Tinoco.

Joceval Rodrigues visita obras na Ladeira do Cacau

"Vai facilitar a mobilidade das pessoas", ressalta o vereador

Na manhã de quarta-feira (4), o vereador Joceval Rodrigues (PPS), líder do governo na Câmara Municipal, acompanhou o prefeito ACM Neto em visita ao bairro de São Caetano para acompanhar as obras de infraestrutura que vêm sendo realizadas na Ladeira do Cacau.

Diante do pedido do vereador e da comunidade, que tem cobrado urgência na conclusão da obra, o prefeito garantiu que o trabalho tem avançado apesar da complexidade do local.

O vereador Joceval Rodrigues afirma estar contente com a atenção do chefe do Executivo aos diversos bairros da cidade. "O prefeito ACM Neto tem trabalhado em toda a cidade, e agradeço o empenho também aqui em São Caetano, nesta obra da Ladeira do Cacau, que vai facilitar a mobilidade das pessoas para que a qualidade de vida fique cada vez melhor", ressalta o vereador Joceval Rodrigues.

Foto: Assessoria do vereador



Comitiva em visita ao bairro de São Caetano

Vereadores debatem regime disciplinar da Guarda Municipal

Matéria enviada pelo Executivo passará por comissões permanentes da Câmara

Após a reabertura dos trabalhos legislativos na segunda-feira (2), os vereadores da capital baiana já começam a debater matérias de interesse da cidade, a exemplo da Mensagem nº 01/2015, enviada pelo prefeito ACM Neto, que versa sobre o Regime Disciplinar da Guarda Civil Municipal do Salvador e está publicada no Portal Transparência da Câmara (www.cms.ba.gov.br).

Conforme o Projeto de Lei nº 02/2015, a proposta tem como objetivo definir os direitos e deveres dos servidores da Guarda Civil do Município do Salvador, estabelecendo as infrações disciplinares e as respectivas sanções a serem aplicadas a cada situação.

A matéria passará por comissões permanentes da Câmara, a exemplo do colegiado de Constituição e Justiça e Redação Final, quando os vereadores poderão analisar atentamente com os técnicos das comissões questões constitucionais do projeto de lei, sobretudo a obediência às leis federais e estaduais.



Foto: Internet

Conforme a mensagem e o respectivo projeto de lei, "a Constituição Federal facultou aos municípios a criação de Guardas Municipais, na forma do Art. 144, §8º destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, com a finalidade de proteger a sociedade através da manutenção da ordem, do cumprimento e da aplicação das leis vigentes no país".

Regulamentação

A Guarda Municipal de Salvador foi criada pela Lei nº 4.992, publicada no dia 6 de março de 1995. O Decreto nº 19.407/09 aprovou o regimento da Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência (Susprev), que tem o objetivo de proteger os bens e serviços do Poder Público e de prevenir à violência no Município do Salvador.

Através da Lei nº 10.826/2003, regulamentada pelo Decreto nº 5.123/2004, foi autorizado o armamento das Guardas Municipais e atualmente existem na Susprev guardas civis municipais com porte provisório de arma concedido pela Polícia Federal, com a tendência de que outros sejam capacitados para tal finalidade.

Ainda conforme a mensagem, "os servidores públicos municipais da Susprev desempenham funções que requerem cuidado e atenção de uma forma diferenciada dos demais, em razão da utilização de armas de fogo como instrumento de trabalho, razão pela qual foi identificada a necessidade de legislação que lhes garanta a proteção devida e que busque reduzir a existência de lacunas ou omissões legais com vistas a impedir desvios, abusos e impunidade".

Neste sentido, conforme o prefeito ACM Neto, "as funções peculiares desempenhadas pelos Guardas Civis Municipais justificam a necessidade de um regime específico com a previsão de direitos, deveres, definição das infrações e penalidades, sobretudo por considerarmos que a Lei Complementar n º 01/91, que instituiu o Regime Disciplinar dos Servidores Públicos do Município foi publicada em 1991, anteriormente à criação da Guarda Civil Municipal".

Profissionais de saúde são retiradas de hospital

Afastamento de funcionárias da Mansão do Caminho pode prejudicar assistência à saúde

Na quarta-feira (4), a vereadora Aladilce Souza (PCdoB) enviou um ofício para o secretário estadual de Saúde, Fábio Vilas-Boas, solicitando informações e a reconsideração da medida que resultou na remoção sem explicações prévias da enfermeira Suzana Montenegro e da médica Marilena Pereira, do Centro de Parto Normal da Mansão do Caminho, no Pau da Lima.

A ausência das profissionais poderá agravar a já precária situação dos partos normais no estado. Em Salvador, o local é o único especializado em partos normais. Mais de 85% dos partos em instituições privadas e 38% das públicas na Bahia são cesáreos, porém a Organização Mundial de Saúde recomenda que seja apenas 15%.

Para vereadora Aladilce Souza, o trabalho das duas profissionais é fundamental para a sustentação do projeto de resgate do parto normal. "O incentivo ao parto normal é meta prioritária do Ministério da Saúde e essas duas profissionais têm trabalhado com esse objetivo. Além disso, o Centro é uma importante referência de boas práticas na assistência humanizada ao parto", pontuou.



Foto: Reginaldo Ipê

Vereadora Aladilce Souza

CÂMARA MUNICIPAL

3ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 9 DE FEVEREIRO DE 2015 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2° secretário)
1.2. Leitura Expediente (1° secretário)

1.3. TRIBUNA POPULAR 20'

1.
2.

1.4. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias

Ordem	Partido	Tempo em minutos
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PSOL	05'
4	PDT	05'
5	PT	15'
6	PTN	10'
7	DEM	10'
8	PSC	10'
9	PV	05'
10	PRB	10'
11	PSB	10'
12	PSDB	05'
13	PRP	05'
14	SD	05'

ORDEM DO DIA

REQUERIMENTO Nº 01/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a criação de Comissão Temporária Externa com o objetivo de acompanhar as propostas e planejamento do Carnaval de Salvador pelo Poder Executivo Municipal e Conselho Municipal do Carnaval (Comcar).
Discussão única – Votação
Autor: vereador ARNANDO LESSA

REQUERIMENTO Nº 02/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, que seja convidado o presidente do Conselho Municipal do Carnaval para que preste a esta Casa informações, esclarecendo os critérios e motivações utilizados para anular a validação do Novo Regulamento do Carnaval, aprovado em assembléia para o Carnaval 2015.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ARNANDO LESSA

REQUERIMENTO Nº 03/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, que seja convidado o presidente do Conselho Municipal do Carnaval para que preste a esta Casa informações acerca das atrações (artistas e bandas) e concurso da rainha e princesa do Carnaval de Salvador, no ano de 2015, esclarecendo ainda os critérios utilizados para a contratação das atrações, bem como a realização do concurso para rainha e princesa do Carnaval 2015.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ARNANDO LESSA

REQUERIMENTO Nº 04/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a criação e instalação de Comissão Temporária Especial de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, com um novo olhar direcionado a mudança de paradigmas e tratamento para estes cidadãos na Cidade do Salvador.
Discussão única – Votação
Autor: vereador LEO PRATES

REQUERIMENTO Nº 05/15....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a instalação de Comissão Temporária Especial para a Desburocratização e Incentivo ao Empreendedorismo, para desenvolver estudos relativos à situação do empreendedor, buscando soluções para desburocratizar e incentivar o crescimento econômico através de fomento ao empreendedorismo.
Discussão única – Votação
Autor: vereador LEO PRATES

REQUERIMENTO Nº 06/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com o objetivo de comemorar os 40 anos da Sociedade Recreativa, Cultural e Carnavalesca Bloco Alvorada.
Discussão única – Votação
Autor: vereador MOISES ROCHA

REQUERIMENTO Nº 07/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada , com o objetivo de comemorar o Dia Municipal do Reggae.
Discussão única – Votação
Autor: vereador MOISES ROCHA

REQUERIMENTO Nº 08/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com o objetivo de comemorar o Dia do Samba em Salvador.
Discussão única – Votação
Autor: vereador MOISES ROCHA

REQUERIMENTO Nº 09/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com o objetivo de comemorar o Samba Junino em Salvador .
Discussão única – Votação
Autor: vereador MOISES ROCHA

REQUERIMENTO Nº 10/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em maio de 2015 ou em data a ser marcada, com o objetivo de comemorar os 44 anos da Empresa Baiana de Águas e Saneamento (EMBASA), criada em 11 de maio de 1971, com a Lei Estadual número 2.929.
Discussão única – Votação
Autor: vereador GILMAR SANTIAGO

REQUERIMENTO Nº 11/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, no mês de setembro, com o objetivo de comemorar os 106 anos do Centro Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (CEFET), criado em 23 de setembro de 1909, pelo então Presidente da República Nilo Peçanha.
Discussão única – Votação
Autor: vereador GILMAR SANTIAGO

REQUERIMENTO Nº 12/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, para o dia 31 de outubro, com o objetivo de debater o Dia Municipal do Samba Reggae.
Discussão única – Votação
Autor: vereador GILMAR SANTIAGO

REQUERIMENTO Nº 13/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, para comemorar o aniversário da Companhia de Engenharia Ambiental da Bahia (CERB), criada em 1971.
Discussão única – Votação
Autor: vereador GILMAR SANTIAGO

REQUERIMENTO Nº 14/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em 12 de agosto ou em data a ser marcada, com o objetivo de debater o Dia Internacional da Juventude.
Discussão única – Votação
Autor: vereador GILMAR SANTIAGO

REQUERIMENTO Nº 15/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com o objetivo de comemorar o aniversário do Sindicato dos Professores no Estado da Bahia (SINPRO).
Discussão única – Votação
Autor: vereador GILMAR SANTIAGO

REQUERIMENTO Nº 16/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, para junho de 2015, com o objetivo de comemorar o aniversário da Universidade do Estado da Bahia (UNEB).
Discussão única – Votação
Autor: vereador GILMAR SANTIAGO

REQUERIMENTO Nº 17/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, para o mês de agosto, com o objetivo de comemorar os 37 anos do Movimento Negro Unificado (MNU).
Discussão única – Votação
Autor: vereador GILMAR SANTIAGO

REQUERIMENTO Nº 18/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Solene, no dia 22 de março, com o objetivo de comemorar o Dia Mundial da Água.
Discussão única – Votação

Autor: vereador GILMAR SANTIAGO

REQUERIMENTO Nº 19/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Solene, no dia 05 de junho, com o objetivo de debater o Dia do Meio Ambiente.
Discussão única – Votação
Autor: vereador GILMAR SANTIAGO

REQUERIMENTO Nº 20/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, para comemorar o Dia Nacional da Juventude.
Discussão única – Votação
Autor: vereador JOCEVAL RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 21/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, para comemorar os 50 anos das Paróquias São Brás e São Paulo Apóstolo.
Discussão única – Votação
Autor: vereador JOCEVAL RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 22/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, para comemorar os 40 anos das Paróquias Santo Andre, São João Bosco e Deus Menino.
Discussão única – Votação
Autor: vereador JOCEVAL RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 23/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, para a comemoração da Campanha da Fraternidade 2015, cujo tema é: Eu vim para Servir.
Discussão única – Votação
Autor: vereador JOCEVAL RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 24/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, para comemorar o Dia Nacional pelo Direito à Vida.
Discussão única – Votação
Autor: vereador JOCEVAL RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 25/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, para comemorar o Dia do Diácono.
Discussão única – Votação
Autor: vereador JOCEVAL RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 26/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, para comemorar o Dia do Padre.
Discussão única – Votação
Autor: vereador JOCEVAL RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 27/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, para comemorar o Dia de Corpus Christi.
Discussão única – Votação
Autor: vereador JOCEVAL RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 28/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a criação de Comissão Temporária Especial de Defesa da Criança e do Adolescente, para promover a discussão acerca da política municipal para a defesa da criança e do adolescente e do cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) pelos órgãos públicos do Município.
Discussão única – Votação
Autor: vereador HILTON COELHO

REQUERIMENTO Nº 29/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em comemoração ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo, que ocorre no dia 02 de abril.
Discussão única – Votação
Autor: vereador VÂNIA GALVÃO

REQUERIMENTO Nº 30/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em comemoração ao Dia Municipal da Matemática, celebrada anualmente no dia 06 de maio.
Discussão única – Votação
Autor: vereador VÂNIA GALVÃO

REQUERIMENTO Nº 31/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com objetivo de avaliar as políticas de prevenção e tratamento ao câncer de mama no nosso Município, em homenagem à Campanha Outubro Rosa.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 32/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial com o objetivo de homenagear os profissionais de enfermagem, durante a Semana Brasileira de Enfermagem, 12 a 20 de maio.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 33/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial com objetivo de avaliar a política cultural no Município de Salvador, para marcar a passagem do dia Nacional da Cultura.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 34/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial com o objetivo de homenagear o Servidor Público.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 35/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial com o objetivo de discutir a assistência nutricional no Município de Salvador, para marcar a passagem do Dia do Nutricionista.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 36/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial com o objetivo de avaliar a assistência às pessoas com deficiência e o avanço das políticas de acessibilidade no Município, com data e horário a definir, para marcar a passagem do Dia de Luta da Pessoa com Deficiência.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 37/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial no Dia de Luta Contra a Mortalidade Materna em Salvador.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 38/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial com o objetivo de avaliar a situação dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate à endemias no Município de Salvador, para marcar a passagem do Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 39/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, com o objetivo de avaliar a situação da assistência à saúde mental no Município de Salvador, para marcar o dia 18 de maio, Dia Nacional e Municipal de Luta Antimanicomial.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 40/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data e horário a definir, para celebrar o Dia Nacional das Empregadas Domésticas, que ocorre anualmente em 27 de abril.
Discussão única – Votação
Autor: vereador VÂNIA GALVÃO

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 4 de fevereiro de 2015.

PROJETO DE LEI Nº 16/15

Obriga as empresas de transporte de Salvador a direcionarem percentual da receita de publicidade do *Busdoor* aos rodoviários.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Ficam obrigadas as empresas de transporte de Salvador a direcionar percentual da receita de publicidade do *Busdoor* aos rodoviários.
Parágrafo Único: No que concerne o percentual da receita de publicidade do *busdoor*, deverá ser direcionada ao rodoviário, no mínimo, 5% (cinco por cento) do total proveniente da arrecadação.
Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias das empresas de transporte de Salvador, suplementadas se necessário.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2015.
J. CARLOS FILHO

JUSTIFICATIVA

A Propaganda em ônibus *Busdoor* tem sido a escolha de muitas empresas de pequeno, médio e grande porte, dos mais variados segmentos do mercado para divulgar seus produtos e serviços;
Atualmente, o transito atinge a todos que estão nas ruas: estudantes, trabalhadores, executivos, motoristas, donas de casa, etc. E a Propaganda em ônibus tem a melhor relação custo/beneficio entre as mídias externas, além de ser mais dinâmica na exposição das mensagens e ter visualização muito maior. Esse tipo de mídia circula pelas ruas e avenidas da cidade, no centro e nos bairros, presente no campo visual de pedestres e motoristas ao longo de todo percurso.
Os rodoviários na mobilidade urbana de Salvador são de relevante importância, em que a produtividade desta categoria influência diretamente no dia a dia da população soteropolitana.

Devendo considerar também a necessidade de melhoria no sistema de mobilidade urbana e identificando o rodoviário como um dos atores deste processo, a pressão psicológica e as situações crônicas de congestionamento enfrentadas diariamente por estes trabalhadores, o esforço e a necessidade que sofrem para manter os horários das centenas de ônibus que saem a serviço da população e a insatisfação da categoria com o salário e o com a manutenção da carga horária;
Diante de tais argumentos, torna-se considerável direcionar no mínimo, 5% (cinco por cento) do total proveniente da arrecadação de publicidade do *Busdoor* aos rodoviários.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2015.
J. CARLOS FILHO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 13/15

Considerando a competência do Município para:
I - dispor sobre assuntos de interesse local e suplementar a Legislação Federal e a Estadual no que couber;
II- regulamentar a utilização de logradouros públicos, especialmente no perímetro urbano.
a) prover sobre transporte coletivo urbano, que poderá ser operado através de concessão ou permissão;
b) prover sobre os serviços de táxis;
c) fixar locais para estacionamento de veículos, inclusive em áreas de interesse turístico e de lazer;
d) fixar e sinalizar os limites das zonas de silêncio, de trânsito e de tráfego em condições especiais;
e) disciplinar os serviços de carga e descarga, fixar os tipos, dimensões e tonelagem máxima permitida a veículos que circulem em vias públicas municipais;
f) sinalizar as vias urbanas e estradas municipais, bem como regulamentar e fiscalizar sua utilização;
Considerando que o tema mobilidade urbana é um dos mais discutidos no mundo na atualidade, sendo um desafio constante para os gestores das grandes cidades, em decorrência do crescimento constante da frota de automóveis;
considerando que um terço da população faz seu deslocamento no modo a pé e consequentemente faz o uso da faixa de pedestres seja para ir ao trabalho, escola, hospitais, compras, lazer e etc.;
considerando que uma cidade bem sinalizada é pré-requisito para redução dos índices de acidentes automobilísticos;
considerando o grande número em Salvador de pessoas idosas, deficientes visuais e pessoas com mobilidade reduzida que necessitam ter vida social com direito pleno à mobilidade urbana;
considerando que as travessias de pedestres localizadas nas diversas avenidas da cidade sem a existência de semáforos, e que estas devem ter um tratamento especial do poder público, no tocante a mantê-las permanentemente bem sinalizadas para garantir a mobilidade urbana dos transeuntes com segurança;
considerando que estas travessias devem possuir diferenças em sua padronização, para chamar a atenção de motoristas e pedestres, quanto da importância da segurança viária, para garantir a mobilidade urbana dos cidadãos;
considerando que as travessias de pedestres sem a existência de semáforos quando pintadas nas cores azul e branco, distintamente das demais semaforizadas, que são nas cores branca e preta, ratificará a campanha publicitária "FAIXA DE PEDESTRE: PISOU PAROU".
considerando que esta distinção das cores das faixas despertará melhor entendimento da população quanto à distinção entre a faixa com o dispositivo semafórico e a simples, que depende de sua sinalização para prosseguir com a travessia na faixa de pedestre com segurança;
considerando ser possível tecnicamente atender este anseio da população, em decorrência das exposições expostas.
considerando os oito princípios da sinalização de trânsito, destacamos a Visibilidade e Legibilidade como um dos mais importantes quando define que a sinalização de trânsito deve: *ser vista à distância necessária; ser interpretada em tempo hábil para a tomada de decisão.*
considerando o que determina o Art. 89 do Código de Trânsito Brasileiro referente à ordem de prevalência:
I - as ordens do agente de trânsito sobre as normas de circulação e outros sinais;
II - as indicações do semáforo sobre os demais sinais;
III - as indicações dos sinais sobre as demais normas de trânsito.
Considerando o disposto no artigo 89, a proposta de distinguir as faixas de pedestres semaforizadas das outras desprovidas deste dispositivo, contribuirá para reduzir os acidentes do tipo atropelo, visto que, motoristas e pedestres estarão sintonizados com o novo modelo de faixa de pedestres instituída em Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que implante as cores azul e branco nas faixas de pedestres não semaforizadas, com o objetivo de contribuir para a campanha publicitária "FAIXA DE PEDESTRE: PISOU PAROU".

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2015.
EUVALDO JORGE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 14/15

Considerando a competência do Município para:
I - dispor sobre assuntos de interesse local e suplementar a Legislação Federal e a Estadual no que couber;
II- regulamentar a utilização de logradouros públicos, especialmente no perímetro urbano.
a) prover sobre transporte coletivo urbano, que poderá ser operado através de concessão ou permissão;
b) prover sobre os serviços de táxis;
c) fixar locais para estacionamento de veículos, inclusive em áreas de interesse turístico e de lazer;
d) fixar e sinalizar os limites das zonas de silêncio, de trânsito e de tráfego em condições especiais;
e) disciplinar os serviços de carga e descarga, fixar os tipos, dimensões e tonelagem máxima permitida a veículos;
f) Sinalizar as vias urbanas e estradas municipais, bem como regulamentar e fiscalizar sua utilização;
IV - prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos, coleta, remoção, destino e aproveitamento do lixo;
V - prover sobre o fornecimento de iluminação das vias e logradouros do Município e galerias de águas pluviais;
VI - disciplinar e fiscalizar as atividades relacionadas com a exploração de mercados e matadouros e manter e fiscalizar feiras livres em todos os bairros de Salvador;
VII - ordenar as atividades urbanas, fixando condições e horários para funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços, cabendo-lhe, inclusive:
a) conceder, renovar ou revogar alvará de licença para localização e funcionamento;
b) conceder licença para o exercício do comércio eventual e ambulante;
c) fiscalizar as condições sanitárias e de higiene dos estabelecimentos, a qualidade das mercadorias, bem como dos veículos destinados ao transporte de produtos de origem animal ou vegetal e da distribuição de alimentos.
VIII - exercitar o poder de polícia administrativa, bem como organizar e manter os serviços de fiscalização necessários ao seu exercício, dentre outras.
Considerando a necessidade de dar maior transparência aos atos praticados pela Transalvador no tocante a aplicação de multas por equipamentos eletrônicos;
considerando as dúvidas existentes pelo cidadão quando é autuado pela Transalvador relativo a multas de avanço de sinal vermelho, pois esta é expedida na cor preta e branca, dando margem a dúvidas quanto ao cometimento da infração;
considerando que o cidadão autuado tem o direito a todas as informações relativas às autuações e multas, sobretudo quando tratam de avanço de sinal vermelho;
considerando que a notificação enviada pelo Órgão Executivo de Trânsito não demonstra a cor do foco do semáforo por tratar-se de imagem preto e branco;
considerando que a fotografia colorida demonstra claramente qual o foco do semáforo que estava acesa quando do registro da infração;
considerando que o envio da NAI e NIP com a disposição da fotografia colorida irá reduzir o número de recursos interposto pelo motorista ou proprietário do veículo;
considerando que o envio das correspondências na disposição proposta irá contribuir para a construção da boa imagem desta administração;
considerando ser possível tecnicamente atender este anseio da população, em decorrência das exposições expostas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine a Transalvador a emitir correspondências relativas às Notificações de Autuações de Infrações (NAI) e Notificações de Imposição de Penalidades (NIP) com fotografias coloridas, quando se tratar de cometimento de infrações por avanço do sinal vermelho do semáforo ou de parada obrigatória.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2015.
EUVALDO JORGE

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º 275/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear WASHINGTON SABACK DIAS DOS SANTOS JUNIOR, cad. 15.453, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 02 de janeiro de 2015. Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

ATO N.º 276/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Nomear JADSON NEVES DOS SANTOS, cad. 15.474, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 02 de fevereiro de 2015. Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

ATO N.º 277/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear REINALDO SANTANA PEREIRA, cad. 15.481, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 06,** Classe **CC 10**, a partir de 02 de fevereiro de 2015. Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

ATO N.º 278/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear HELOISIO DA PAIXÃO MATOS, cad. 15.511, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 06,** Classe **CC 10**, a partir de 02 de fevereiro de 2015. Sal-

vador, 05 de fevereiro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 279/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear VERONICA COSTA DOS SANTOS, cad. 15.512, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2015. Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

ATO N.º 280/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear DARLA ARAUJO BARBOSA, cad. 15.477, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 21,** Classe **CC 10**, a partir de 02 de fevereiro de 2015. Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

ATO N.º 281/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear FABIO JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS, cad. 15.482, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 06,** Classe **CC 10**, a partir de 02 de fevereiro de 2015. Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

ATO N.º 282/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear MARIA ROSA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, cad. 15.488, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 22,** Classe **CC 10**, a partir de 02 de fevereiro de 2015. Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 283/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear JEANE OLIVEIRA ALMEIDA, cad. 15.483, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 04,** Classe **CC 10**, a partir de 02 de fevereiro de 2015. Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

ATO N.º 284/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear ADELMO DO ESPIRITO SANTO RUFINO, cad. 15.491, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 05,** Classe **CC 10**, a partir de 02 de fevereiro de 2015. Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

ATO N.º 285/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear LUIZA DAYANE SILVA TORRES DOS SANTOS, cad. 15.492, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 13,** Classe **CC 10**, a partir de 02 de fevereiro de 2015. Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

ATO N.º 286/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear MARIA CELESTE BARRETO FIORI, cad. 15.494, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 06,** Classe **CC 10**, a partir de 02 de fevereiro de 2015. Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 287/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear JULIO CESAR ANDRADE DA SILVA, cad. 15.476, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 22,** Classe **CC 10**, a partir de 02 de fevereiro de 2015. Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

ATO N.º 288/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear BENEDITO REINALDO MOURA DA SILVA, cad. 15.513, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 05,** Classe **CC 10**, a partir de 02 de fevereiro de 2015. Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

ATO N.º 289/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear JULIO CARDOSO SANTOS, cad. 15.514, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 05,** Classe **CC 10**, a partir de 02 de fevereiro de 2015. Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

ATO N.º 290/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear ELNEY PITANGUEIRA DE ANDRADE, cad. 15.493, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 15,** Classe **CC 10**, a partir de 02 de fevereiro de 2015. Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 291/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Nomear ELIENE BAHIA, cad. 15.522, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 02 de fevereiro de 2015. Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

ATO N.º 292/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear GABRIELA CRISTINA LIMA DE AGUIAR, cad. 15.510, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 06,** Classe **CC 10**, a partir de 03 de fevereiro de 2015. Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

ATO N.º 293/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar DIJALMA DOMINGOS DANTAS, cad. 14.500, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2015. Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

ATO N.º 294/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar MÁRCIO VIANA DE MIRANDA, cad. 14.303, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 06,** Classe **CC 10**, a partir de 03 de fevereiro de 2015. Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 295/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 064/2015,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **ARIELA DE ALMEIDA SERRA**, cad. 6.025, do cargo efetivo de Consultor Jurídico, Nível I, Classe A, Tabela 1, a partir de 15/01/2015. Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 296/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar NIVALDO DOS SANTOS, cad. 14.312, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 06,** Classe **CC 10**, a partir de 03 de fevereiro de 2015. Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

ATO N.º 297/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de

suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar MAURICIO SANTIAGO BORGES, cad. 15.290, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 06,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2015. Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

ATO N.º 298/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar ARMANDO DANTAS DE BRITO MATOS FILHO, cad. 8.220, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 21,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2015. Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

ATO N.º 299/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar NAIARA DOS SANTOS BITTENCOURT, cad. 14.735, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2015. Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 300/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Exonerar GEISA BARRETO SOVERAL, cad. 13.756, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2015. Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

ATO N.º 301/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar ANILDA RAMOS, cad. 13.755, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 14,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2015. Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

ATO N.º 302/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar RAFAELA LARIDONDO LUI, cad. 14.508, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 06,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2015. Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

ATO N.º 303/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear JEANE GOES PARANHOS, cad. 15.478, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 22,** Classe **CC 10**, a partir de 02 de fevereiro de 2015. Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 304/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear JESSICA SANTANA DOS SANTOS, cad. 15.489, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 22,** Classe **CC 10**, a partir de 02 de fevereiro de 2015. Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

ATO N.º 305/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear TATIANA OLIVEIRA REIS, cad. 15.527, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 08,** Classe **CC 10**, a partir de 02 de fevereiro de 2015. Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

ATO N.º 306/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear GENISSON EMILIO DE BRITO MOREIRA, cad. 15.479, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 15,** Classe **CC 10**, a partir de 02 de fevereiro de 2015. Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

ATO N.º 307/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear ALBERT SANTANA DA LUZ, cad. 15.480, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 20,** Classe **CC 10**, a partir de 02 de fevereiro de 2015. Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 308/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear LUCIANO DE SOUZA ZALLIO, cad. 15.528, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 07,** Classe **CC 10**, a partir de 02 de fevereiro de 2015. Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

ATO N.º 309/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear RODOLFO JOSE DA SILVA RAMOS, cad. 15.490, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 08,** Classe **CC 10**, a partir de 02 de fevereiro de 2015. Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

ATO N.º 310/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear MOACIR SILVA DE SOUZA, cad. 15.523, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 14,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2015. Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

ATO N.º 311/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear GILBERTO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO, cad. 15.497, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 05,** Classe **CC 10**, a partir de 02 de fevereiro de 2015. Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 312/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar ROBERTO REIS RUAS, cad. 13.586, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 03,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2015. Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

ATO N.º 313/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar LEÍSA CARDOZO FRAGA, cad. 14.554, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 16,** Classe **CC 10**, a partir de 02 de fevereiro de 2015. Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

ATO N.º 314/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar CANDICE SOARES REIS, cad. 10.535, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 12,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2015. Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

ATO N.º 315/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar ROSENÍ DOS SANTOS, cad. 14.429, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 06,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2015. Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 316/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Exonerar ROSANGELA WALQUIRIA MARIA DE MOURA OLIVEIRA, cad. 14.477, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2015. Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

ATO N.º 317/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Exonerar CARLA DE MOURA SANTOS, cad. 14.491, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2015. Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

ATO N.º 318/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear LUIS AUGUSTO PEREIRA, cad. 15.504., para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 04,** Classe **CC 10**, a partir de 02 de fevereiro de 2015. Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

ATO N.º 319/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Nomear MEIME GOIS PARANHOS MOREIRA, cad. 15.475., para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 02 de fevereiro de 2015. Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 320/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear MARLI VIEIRA SANTOS, cad. 15.484, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 04,** Classe **CC 10**, a partir de 02 de fevereiro de 2015. Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

ATO N.º 321/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar MARISTELA LUIZA PIRES MIRANDA SANTANA, cad. 13.459, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 20,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2015. Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

ATO N.º 322/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar THAÍS DIAS SANTANA, cad. 13.493, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 15,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2015. Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário



Geraldo Júnior destaca ações da Polícia Civil

Vereador parabenizou excelência da gestão do delegado Hélio Jorge

O governador Rui Costa anunciou, na terça-feira (3), o novo delegado-chefe da Polícia Civil, Bernadino Brito Filho. A atuação do antecessor Hélio Jorge foi destacada pelo 1º vice-presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador de Salvador Geraldo Júnior (SD), que pontuou ações do comando da Polícia Civil desde 2011. O edil diz que Hélio Jorge colocou como uma de suas prioridades a implantação do programa Pacto Pela Vida e a melhoria das estruturas policiais no estado. Foi durante a gestão, que Hélio Jorge instalou o Departamento de Homicídio e Proteção à Pessoa (DHPP) e a Central de Flagrantes da Polícia Civil.

O vereador lembra que a gestão do ex-delegado-chefe entregou novas instalações da Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos (DRFRV), no Detran, e um novo prédio do Complexo Policial de Feira de Santana.

"Foi instalado ainda a 29ª Delegacia Territorial de Plataforma, na Avenida Suburbana, aqui na capital, além de fazer a reforma de dezenas de Delegacias Territoriais e especializadas na capital e interior. Hélio Jorge criou o Grupo Especializado de Repressão aos Crimes por Meios Eletrônicos para auxiliar unidades da Polícia Civil na investigação de crimes na internet", informa o vereador.



Vereador Geraldo Júnior ao lado do ex-delegado geral da Polícia Civil, Hélio Jorge

Foto: Assessoria do vereador

Ainda segundo o edil, a Polícia Civil realizou centenas de investigações de homicídios, resultando na redução dos índices de crimes deste tipo, em Salvador, de acordo com as metas do programa "Pacto pela Vida". Também fez o concurso da Polícia Civil - que está em andamento - para preencher cargos de delegado, investigador e escrivão, depois de 15 anos sem a realização de certames dentre outras ações.

"Hélio Jorge fez inúmeras realizações durante o período em que esteve como delegado-geral da Polícia Civil e está saindo com saldo positivo, deixando projetos que continuarão contribuindo para o serviço público e a população baiana. Ele trouxe maior aproximação e parceria com outras instituições como Assembleia Legislativa, Câmara dos Vereadores, Ministério Público, Forças Armadas e Polícia Federal, além de participação efetiva na gestão e ação de grandes eventos como Copa das Confederações, em 2013, sorteio dos grupos da Copa do Mundo Fifa 2014, realizado na Bahia, e a própria Copa", destaca o vereador Geraldo Júnior.

O edil ressaltou que Bernadino Brito Filho, que ocupava o cargo de delegado-geral adjunto, desde 2011, ao lado do seu antecessor, Hélio Jorge, é um homem de confiança do governador da Bahia, Rui Costa, e desde 95 – quando entrou na polícia – já desempenhava um papel competente. Para Geraldo Júnior, Bernadino já fazia um trabalho conjunto com Hélio de excelência. "Sendo assim, ele dará continuidade aos trabalhos que projetam a corporação a novos resultados positivos em prol da mesma e dos baianos, ampliando condições de segurança para nossa sociedade construir a marca de uma polícia cidadã que todos nós almejamos", concluiu.

Leo Prates comemora início de obras em Cajazeiras

Vereador destaca benefícios da ligação entre Cajazeiras V e Cajazeiras X

Líder do DEM e vice-líder do Governo na Câmara Municipal de Salvador, o vereador Leo Prates comemorou o início das obras de construção da pista que ligará Cajazeiras V e Cajazeiras X. A obra tem previsão de duração de seis meses.

O vereador destaca os benefícios que serão trazidos à população com esta obra e ressalta a execução de outra grande intervenção por parte da Prefeitura na área da mobilidade na região: a ligação de Cajazeiras XI com a BR-324. A intervenção, como afirma o vereador, vai custar cerca de R$8 milhões, com recursos próprios da Prefeitura.

Ainda de acordo com Leo Prates, a melhoria da mobilidade urbana é um dos grandes desafios em Cajazeiras. "Acredito que esta é uma ação muito importante, pois irá melhorar o fluxo de veículos no bairro, facilitando o trânsito. O prefeito ACM Neto vem enfrentando esta questão e realizando intervenções que trazem soluções para um transporte mais eficiente aos cidadãos de Cajazeiras", avaliou.

O democrata diz ainda que, através dos requerimentos nº 2.932/13 e nº 2.841/13, respectivamente, solicitou ao Executivo Municipal uma série de obras no local, como a ligação de Cajazeiras XI com a BR-324, em andamento no bairro de Valéria, e o asfaltamento já realizado na Rua Lourival Costa, que liga Águas Claras e a região de Cajazeiras à BR-324.



Foto: Assessoria do vereador

Leo Prates e o prefeito ACM Neto